



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 11/2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Messias de Brito Gondim, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc., no uso de suas prerrogativas inerentes,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder férias regulares a senhora **MARLI SOUZA DE OLIVEIRA**, RG nº 26.249.772-4 SSP-SP e do CPF nº 151.658.618-21 lotada no cargo de **“SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO”** de provimento efetivo, admitido em 11/05/2010, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Referência **“4”**, da escala de vencimentos dos servidores do município de Guzolândia, a serem gozadas 30 dias, a partir de 20/08/2018 à 18/09/2018, referente o período de 2016/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 17 de agosto de 2018.



Messias de Brito Gondim
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume. Data supra